

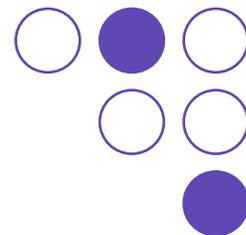
[E-BOOK]

SEGURO GARANTIA:

Tudo o que você precisa saber para contratar.

CONFIDENTIALITY AND PROPRIETY
... of your engagement
... the individual
... the Company
... will give the
... to the Company
... confidential information
... Confidential Information
... plans,
... software or
... proprietary information
... the "Business"
... is determined by
... of the
... to maintain,
... hard
... regard
... this Agreement as
... the Consultant does
... with the
... in or
... patent, trade
... Material or info
... work hours
... and/or as
... such materi
... shall keep full an
... all Proprietary
... Proprietary Property

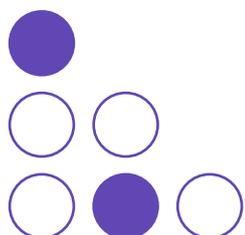
... of this Agreement
... of confidential
... of a con
... that Consultant
... use or di
... the Consultant's
... Proprietary Prop
... carrying out sub
... however, use or di
... of this Agreement
... of confidential
... of an order of a con
... provided that Consultant

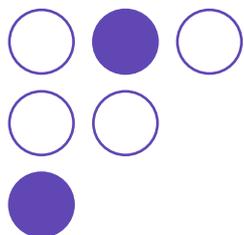


Introdução

O Seguro Garantia é regulamentado pela Circular nº 477, de 30 de setembro de 2013. De acordo com a SUSEP, essa modalidade de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

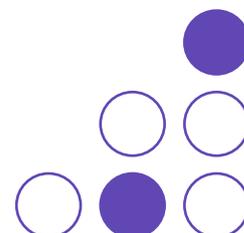
Esta modalidade de garantia foi admitida pela primeira vez pelo poder público brasileiro em 1967.





Sumário

Linha do tempo	01
O que é o seguro garantia?	02
Partes envolvidas em alguns termos	03
Quem pode contratar o seguro garantia?.....	04
Na prática, como funciona?	05
Principais tipos de garantia	07
Vantagens do garantia	12
Contrate com o Grupo NCseg em poucos passos.....	14



Linha do Tempo

1967

Decreto-lei 200/1967 inclui o Seguro Garantia entre as modalidades de garantia admitidas.

1993

Entra em vigor a lei de licitações 8.666/1993, que fortaleceu o Seguro Garantia.

2003

Primeira regulamentação do Seguro Garantia Judicial.

2013

Circular nº 477, de 30 de setembro de 2013, regulamenta a modalidade.

2006

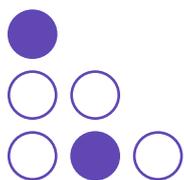
Lei nº 11.382/2006 possibilita a substituição da penhora pelo Seguro Garantia.

2014

Seguro Garantia é admitido para execuções fiscais.

2015

Seguro Garantia é equiparado ao dinheiro, para fins de penhora.





O que é o Seguro Garantia?

O Seguro Garantia permite a garantia de que prazos, valores e outras obrigações definidas em contrato possam ser devidamente cumpridos.

Seu principal objetivo é proteger o segurado de possíveis prejuízos ocasionados por **descumprimento de contrato**, ou, ainda, oferecer segurança em processos judiciais e na participação em licitações.



Partes envolvidas e alguns termos



Tomador

Indivíduo ou empresa que compra o seguro e assume a responsabilidade por obrigações.



Segurado

Beneficiário da apólice de seguro. Pessoa física ou jurídica que contrata a execução e prestação de serviços ou, na garantia judicial, o autor do processo.



Seguradora

Empresa responsável por emitir a apólice e assegurar o cumprimento das obrigações.



Apólice de seguro garantia

Contrato de seguro emitido pela seguradora.



Prêmio de seguro

Valor pago pelo tomador/empresa à seguradora para emitir a garantia.



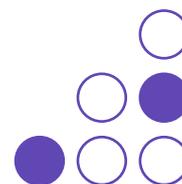
Importância segurada

Valor garantido pelo seguro.



Vigência do seguro

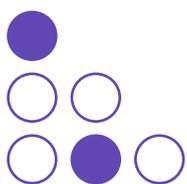
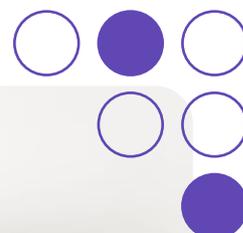
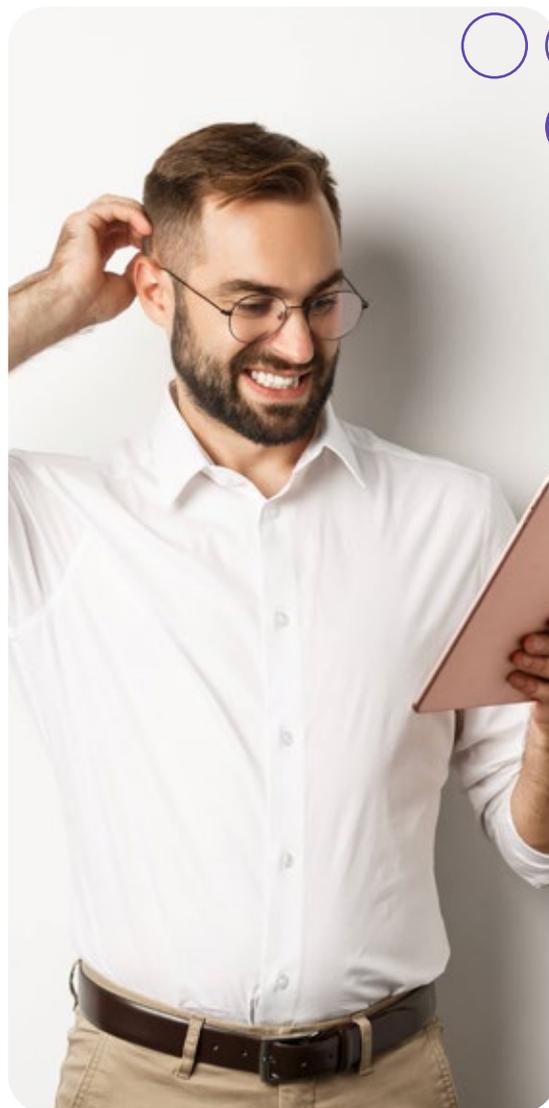
Início e fim da duração das coberturas do contrato.



Quem pode contratar o Seguro Garantia?

O Seguro Garantia é um tipo de seguro muito amplo. Em geral, é indicado para **órgãos e empresas** que atuam com:

- Editais de Licitação
- Construção Civil e Fornecimento de Equipamentos
- Processos Tributários
- Processos Imobiliários
- Operações Aduaneiras
- Processos Judiciais



Na prática, como funciona?

Vai ficar muito mais fácil entender com o nosso exemplo!

Alternativas

João não poderia usar o capital da sua empresa como garantia. Ele é um médio empreendedor, então estava preocupado em manter seu negócio funcionando. E aí ele acabou se lembrando do Seguro Garantia, pesquisou sobre o assunto e, em uma rápida pesquisa no Google, acabou encontrando a NCseg Seguros.

Concorrência pública

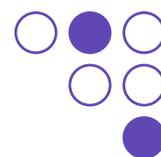
Depois de participar de uma concorrência pública, a empresa de João venceu e foi aceita para a construção de um parque público, no centro da cidade. No entanto, na hora de assinar o contrato, o Governo pediu uma garantia, para que João demonstrasse que a empresa iria cumprir com o acordo contratual.

Solução

João contratou o seguro como garantia para assegurar que a construção do parque seria concluída. Ele apresentou o seguro para a administração pública e conseguiu finalizar a construção, dentro do prazo combinado e sem precisar prejudicar o caixa da sua empresa.



PRINCIPAIS TIPOS DE GARANTIA



Seguro Garantia para Licitação

Esta modalidade — também conhecida como Bid Bond — é um tipo de garantia para indivíduos ou empresas que participam de **licitações públicas**.

O Seguro Garantia é previsto na lei de licitações e pode ser exigido pela administração pública em contratos de execução de obras, serviços e compras.

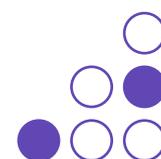
Seguro Garantia Execução para Contratos

Esta é uma modalidade de garantia que pode ser aplicada a **qualquer tipo de contrato**. Ela possibilita que o segurado receba um valor indenizatório ou que o executante seja substituído, contra uma possível inadimplência dos executantes.

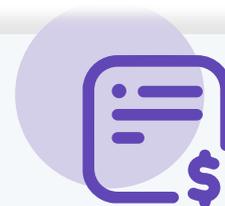
Garantia de Adiantamento de Pagamentos - Advance Payment Bond

Em certos tipos de prestação de serviços, existe uma cláusula no contrato que prevê que o contratante **adiante uma verba** para que o prestador possa adquirir materiais ou contratar funcionários e poder dar andamento aos serviços.

Por exemplo, vamos supor que uma empresa contratante precisa fazer o adiantamento de 40% do valor para o contratado que vai fornecer um gerador. Neste caso, o Seguro Garantia Execução servirá como uma garantia ao contratante de que o valor adiantado será exclusivamente canalizado nessa prestação de serviços.



Garantia de Retenção de Pagamentos - Retention Payment Bond



Vamos imaginar que uma construtora ganhou um processo licitatório e vai prestar serviços em uma obra da prefeitura.

Depois de assinar o contrato, a construtora começa a trabalhar. Na medida em que o cronograma financeiro vai avançando, o órgão contratante deve realizar os pagamentos ao contratado. No entanto, esse contrato prevê uma **cláusula de retenção** de parte desse pagamento, ou seja, a construtora não recebe o valor em sua totalidade.

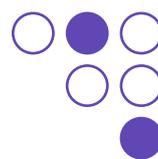
Para evitar esse desconto, a construtora pode recorrer ao Seguro Garantia de retenção de pagamentos e apresentar a garantia ao credor das obrigações (a prefeitura). Assim, com essa garantia do cumprimento das obrigações, a prefeitura pode dispensar essa retenção de pagamentos.

Garantia de Manutenção Corretiva



Considere que uma grande indústria quer modernizar seus processos internos e, para isso, contrata uma máquina no exterior, que custa alguns milhões de euros. Em se tratando de uma máquina peculiar e complexa, é necessário, entre outras exigências, que o fornecedor continue realizando **eventuais correções**.

Neste caso, o Seguro Garantia de Manutenção Corretiva serve para assegurar o cumprimento do acordo. Se por alguma razão essa obrigação não for cumprida, a apólice de seguro deverá ser acionada para o recebimento do valor indenizatório — de acordo com os termos estabelecidos no contrato de seguro.

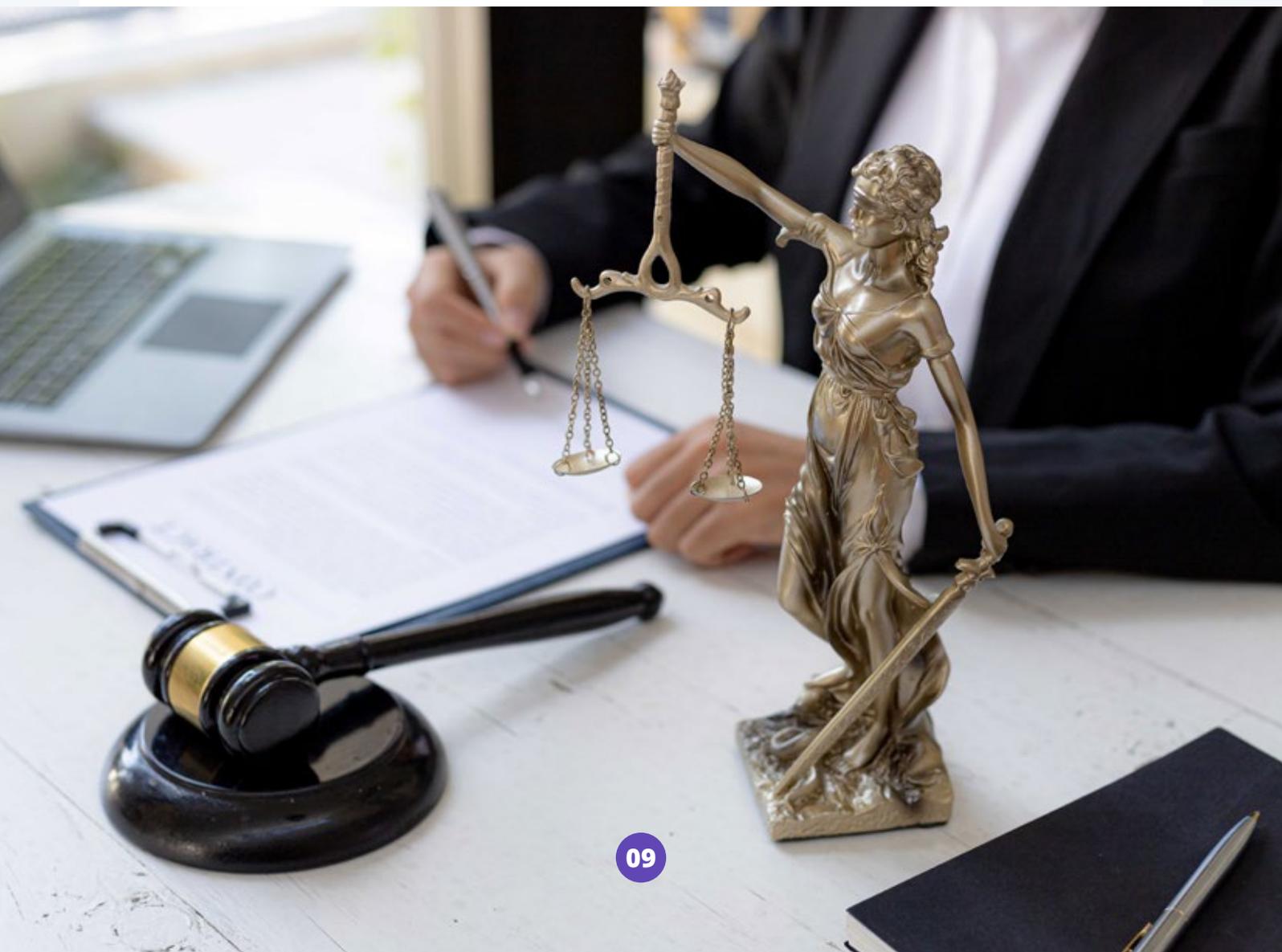


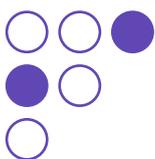
Seguro Garantia Judicial

O Seguro Garantia Judicial é uma alternativa de garantia ao depósito judicial ou recursal, penhora de bens e fiança bancária. Seu uso está previsto em lei e é amplamente aceito por juízes e tribunais.

Para empresas com dezenas ou centenas de processos judiciais trabalhistas, é interessante utilizar essa garantia ao **recorrer dos processos**, uma vez que é necessário apresentar algum tipo de garantia em juízo.

O Seguro Garantia Judicial é uma opção que costuma sair **bem mais barata** do que seu principal concorrente, a fiança bancária. Por causa disso, essa contratação vem movimentando bilhões de reais, nos últimos anos.



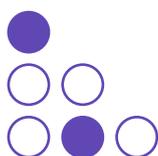


Seguro Garantia Administrativo - Créditos Tributários

Os **créditos de impostos** de empresas precisam ser demonstrados à autoridade competente — Fazenda Pública — e acabam ficando bloqueados, isto é, não podem ser utilizados antes que a aprovação pelo órgão seja feita.

O Seguro Garantia serve para que essa negociação ocorra antes da autorização da autoridade competente, bastando enviar o demonstrativo da apólice de Seguro Garantia Administrativo.

Esta modalidade é mais uma prova de que o Seguro Garantia ajuda a manter o dinheiro rodando no seu caixa, livre de quaisquer **bloqueios financeiros**.



Seguro Garantia Aduaneiro

Quando falamos em importação de produtos que passam pela alfândega, há o recolhimento de impostos. No entanto, dependendo do tipo do produto, os tributos podem ser isentados.

Como exemplo de isenção, podemos citar obras de arte vindas da Europa que vão ser expostas por um período na cidade de São Paulo/SP e que, depois, vão retornar ao seu país de origem. Nesses casos de **admissão temporária**, o governo solicita que o importador assine um termo de compromisso que comprove que esses itens realmente vão retornar ao seu país de origem, suspendendo os impostos.

Além desse termo, o governo poderá também solicitar uma garantia — o Seguro Garantia Aduaneiro — que deverá ser entregue ao Fisco. A apólice do seguro é o que vai garantir que a Fazenda Nacional não ficará no prejuízo, caso a outra parte não cumpra com o acordo.

Seguro Garantia Imobiliário

Imagine que uma pessoa está realizando um contrato de permuta, com a **troca de dois imóveis por um terreno**. A garantia pode ser exigida nesse tipo de situação e o Seguro Garantia Imobiliário é específico para proteger esse tipo de objeto contratual em situações de eventuais descumprimentos.

VANTAGENS DO GARANTIA





Mais barato

Taxas de juros 3 a 5 vezes menores que as bancárias



Não bloqueia o limite de crédito

É emitido por uma seguradora e não por um banco



Aprovado em minutos

Ou, em casos maiores, em até 24h



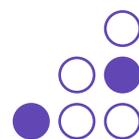
Apólices customizadas

Você pode fazer alterações depois de contratar



Vigência ajustável

Enquanto isso, a concorrência permite só um ano, sem prorrogações



Contrate com o Grupo NCseg em poucos passos

1
Solicite sua garantia on-line, a partir de informações básicas

2
Receba a cotação de pelo menos 3 seguradoras,

3
Receba a minuta para revisar e formalizar o pedido

4
Tenha sua apólice emitida em poucos minutos

Quais informações eu preciso oferecer?

1
Dados básicos, como nome, e-mail e CNPJ da empresa

2
Tipo de garantia

3
Dados da garantia

4
Dados do segurado/reclamante

Informações em nosso site [.ncseg.com.br](http://ncseg.com.br)

Entre em contato no telefone 55 11 3333 5418



NOSSOS CONTATOS:

 seguros@ncseg.com.br

